

## **REQUERIMENTO Nº 196/2025**

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Carmópolis de Minas – MG**

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Obras e Comissão Municipal de Trânsito, que avaliem e providenciem a utilização do estacionamento lateral da Escola Municipal Américo Leite como ponto exclusivo para embarque e desembarque de alunos nos ônibus escolares.

Tal medida visa melhorar o fluxo do trânsito nas imediações da escola, contribuindo para a segurança dos estudantes e para a fluidez do tráfego em horários de pico.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

***Tirzah Teixeira de Freitas***

***Vereadora***